

OFÍCIO

Número de Referência: IND-8244/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº8244/2021 – Deputado Coronel Telhada

Ofício nº9951/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Coronel Telhada.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de dezembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: IND 8244/2021 - INDICA AO SR. GOVERNADOR PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INSERIR NO "PROGRAMA CAMPO SEGURO" PATRULHA RURAL DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO N° Gab Cmt G-6451/100/21

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Indicação n° 8244, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/06053, **que trata da Indicação n° 8244, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador, acerca de realização de estudos e adoção das providências necessárias para inserir o Município de Borborema no "Programa Campo Seguro" Patrulha Rural da Polícia Militar**, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, **consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição**, que o termo "Campo Seguro" está vinculado a um projeto setorizado, e não programa estadual, desenvolvido em Avaré, que consiste no cadastro georreferenciado de imóveis rurais e estradas vicinais, visando facilitar a localização de unidades rurais para o atendimento de ocorrências emergenciais.

Acredita-se que possa ter havido equívoco na referência à denominação do programa, pois o que envolve de maneira ampla o Governo do Estado de São Paulo não se trata deste projeto setorizado do município de Avaré. Em âmbito estadual vem sendo desenvolvido o Programa "Rotas Rurais", iniciativa conduzida pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento que, embora também utilize tecnologias de localização por satélite, objetiva melhorar a logística para a distribuição de produtos e serviços, especialmente nas áreas de saúde e segurança pública (<http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/RotasRurais/>).

Também há outro programa anunciado pelo Governo do Estado, envolvendo igualmente a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, identificado como "AgroSP+Seguro", por

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

meio do qual serão desenvolvidas ações conjuntas com municípios para a realização de rondas na zona rural, mediante o emprego de veículos com tração 4x4 pelas Guardas Municipais ou em convênios firmados localmente com a Polícia Militar e devidamente aprovados pelo Secretário da Segurança Pública (<https://www.agricultura.sp.gov.br/programas-e-projetos/agrosp-seguro/>).

Após consulta ao Comandante do Policiamento do Interior Três (CPI-3), foram apresentados os seguintes argumentos:

Com relação ao desenvolvimento do Programa de Policiamento Rural (âmbito da Polícia Militar):

- Foi realizada reunião com Patricia Cristian Lafuria Loquete, assessora do Deputado Estadual, acerca das circunstâncias que envolvem o assunto, a qual se comprometeu em encaminhar todas as considerações ao Coronel PM Telhada;

- Durante a reunião, além de apresentação detalhada sobre as características rurais daquela localidade, foram esclarecidos pormenores acerca da Diretriz, que alçou o Policiamento Rural ao patamar de programa institucional;

- Foram expostas alternativas viáveis para a atuação junto à comunidade rural, tal como o emprego da Atividade Delegada e o Programa Vizinhança Solidária;

- O Comandante local informou ainda que medidas serão tomadas com a finalidade de participar a comunidade local nas medidas de mitigação ou eliminação da problemática de segurança pública no ambiente rural;

- Esclareceu também que, embora o município não conte com viaturas específicas para o Programa de Policiamento Rural, cumprindo o constante da Diretriz referenciada, todas as ocorrências, urbanas e rurais, são atendidas pelo Programa de Radiopatrulha - Atendimento "190", contando ainda com o apoio de efetivo da Atividade Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e da Guarda Municipal.

Quanto aos programas estaduais "Rotas Rurais" ou "AgroSP+Seguro" (âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento):

- O Comandante do CPI-3 entende viável e analisará junto à Prefeitura de Borborema o interesse em firmar parcerias para futura implantação.

Diante do exposto, considerando a previsão regulamentar consignada junto à Diretriz para que esse tipo de atividade de polícia ostensiva, enquanto programa de policiamento complementar, possa ser executado cumulativamente pela Radiopatrulha, entende-se que o pleito apresentado pelo parlamentar já se faz abrangido pela Polícia Militar.



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

No tocante aos programas estaduais "Rotas Rurais" ou "AgroSP+Seguro", incumbirá à Prefeitura Municipal de Borborema, apoiada pelo Comandante do CPI-3, adotar as medidas necessárias para a formalização dos instrumentos jurídicos visando à sua possível adoção.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

